



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano IV • Nº 3579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/SEME PROCESSO Nº 2022.008.021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JXIK47HRTN9R6BN1QWT1ZG

## Atas



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

O(a) presente ATA foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 19/07/2022, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.

1. PROCESSO N.º 2022.008.021.

2. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022/SEME.

3. OBJETO: Reforma da Creche Maria Terezinha, Localizada a Rua Café Filho, Bairro Cidade Nova, neste Município, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

ELSON JOSÉ DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL/SEMI

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 163, de 01 de abril de 2022, para o RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2022/SEME, estando presente também o Sr. Iago Nathan Barreto Menezes de Souza – Engenheiro Civil – CREA n.º 272025925-0, e o Sr. Lucas Vilanova Ribeiro da Silva, Engenheiro Civil – CREA n.º 271982606-5, indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, compete a Controladoria Geral do Município a análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou e registra o seguinte: que o presente certame atendeu ao princípio da publicidade com as devidas publicações no Quadro de Avisos do Paço Municipal, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, no site do Município de Estância/SE ([www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br)) e no Site no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe ([www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br)), onde obteve 122 (cento e vinte e dois) acessos, conforme demonstra extrato da referida página, a Comissão optou por realizar a abertura dos Envelopes das participantes que se fizeram representar.

#### I. DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, foram recolhidos os envelopes correspondentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas e registrado o seguinte:

1. a empresa **ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (C.N.P.J. n.º 36.450.379/0001-89)** está

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação

Tomada de Preços n.º 03/2022/SEME

Página n.º 01 de 06



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

representada por seu Procurador, o Sr. **Ivanilson Alberto Araújo**, R.G. n.º 31453546 SSP/SE e C.P.F. n.º 022.949.541-90;

2. a empresa **E & P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 42.348.741/0001-08)** está representada por seu Procurador, o Sr. **Leandro de Assis Ferreira**, R.G. n.º 31404251 SSP/SE e C.P.F. n.º 021.220.335-50;

3. a empresa **B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA (C.N.P.J. n.º 32.812.497/0001-39)** está representada por sua Procuradora, a Sra. **Lilian Ramalho Araújo Moraes**, R.G. n.º 1.152.909 SSP/SE e C.P.F. n.º 894.592.025-00;

4. a empresa **EMATOS ENGENHARIA EIRELI (C.N.P.J. n.º 38.480.017/0001-66)** está representada por seu Procurador, o Sr. **Luiz Mário Neri Alfano Júnior**, R.G. n.º 30430836 SSP/SE e C.P.F. n.º 819.682.995-72;

5. a empresa **GBL CONSTRUÇÕES LTDA (C.N.P.J. n.º 45.132.281/0001-74)** está representada por seu Procurador, o Sr. **William Norris Guimarães Pereira**, R.G. n.º 6882039 SSP/SP e C.P.F. n.º 000.621.338-37;

6. a empresa **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI (C.N.P.J. n.º 30.430.210/0001-80)** está representada por seu Titular, o Sr. **Italo Xavier de Assis**, R.G. n.º 30792010 SSP/SE e C.P.F. n.º 808.337.305-25;

As participantes **HN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 32.898.596/0001-85)**, **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI (C.N.P.J. n.º 27.785.836/0001-03)**, e **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (C.N.P.J. n.º 31.844.018/0001-01)** protocolaram seus envelopes junto a Comissão de Licitações antes da abertura da sessão inaugural, razão pela qual participarão do certame sem representação presencial.

Assim, a Comissão de Licitações realizou a abertura dos envelopes de credenciamento apresentados pelas participantes, tendo juntado a cópia do documento de identificação do procurador da empresa **ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (C.N.P.J. n.º 36.450.379/0001-89)**, que não constava junto aos demais documentos de credenciamento da participante.

Ato contínuo, foi identificado que todas as participantes gozarão dos benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, uma vez que apresentaram a Declaração de Enquadramento prevista no subitem 4.7 do Edital.

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação  
Tomada de Preços n.º 03/2022/SEME  
Página n.º 02 de 06



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

## II. DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foram abertos os Envelopes “B” – HABILITAÇÃO das empresas abaixo relacionadas para verificação da documentação elencada no Edital:

- II.1. ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (C.N.P.J. n.º 36.450.379/0001-89);
- II.2. E & P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 42.348.741/0001-08);
- II.3. B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA (C.N.P.J. n.º 32.812.497/0001-39);
- II.4. EMATOS ENGENHARIA EIRELI (C.N.P.J. n.º 38.480.017/0001-66);
- II.5. GBL CONSTRUÇÕES LTDA (C.N.P.J. n.º 45.132.281/0001-74);
- II.6. AÇÃO ENGENHARIA EIRELI (C.N.P.J. n.º 30.430.210/0001-80);
- II.7. HN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 32.898.596/0001-85);
- II.8. A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI (C.N.P.J. n.º 27.785.836/0001-03);
- II.9. SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (C.N.P.J. n.º 31.844.018/0001-01).

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram averiguados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, que registraram o seguinte:

- A participante **HN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 32.898.596/0001-85)** apresentou certidão negativa de débitos estaduais, exigida pelo subitem 7.5, alínea ‘d’, vencida na data do certame. Todavia, por gozar dos benefícios assegurados às ME/EPP, poderá apresentá-la em outro momento, em conformidade ao subitem 7.5.2 do Edital.
- A participante **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI (C.N.P.J. n.º 30.430.210/0001-80)** apresentou certidão conjunta de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, exigida pelo subitem 7.5, alínea ‘b’, vencida na data do certame. Todavia, por gozar dos benefícios assegurados às ME/EPP, poderá apresentá-la em outro momento, em conformidade ao subitem 7.5.2 do Edital.
- A participante **B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA (C.N.P.J. n.º 32.812.497/0001-39)** apresentou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT) n.º 422886/2017 do profissional João Moreira de Souza, todavia não foi entregue a declaração de indicação e concordância desse profissional, conforme subitens 7.6.8 e

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação  
Tomada de Preços n.º 03/2022/SEME  
Página n.º 03 de 06



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

7.6.9 do Edital. Logo, essa CAT não será considerada para fins de atendimento ao disposto no subitem 7.6.3 do Edital, sendo considerada válida apenas a CAT n.º 453864/2022 do profissional Lucas Costa Aragão Silva para comprovação de atividades compatíveis ao objeto da licitação.

- Demais participantes apresentaram habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista compatíveis aos requisitos do Edital.

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete a Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira das licitantes, exigida no subitem 7.4 do Edital. Após a devida apreciação, a CGM expediu atestado se manifestando pela aceitabilidade dos índices apresentado pela participante.

Os representantes do Corpo de Engenharia procederam com a análise no tocante à Qualificação Técnica exigida no subitem 7.6 do Edital, e registraram o que segue:

- Todas as participantes atenderam às exigências do subitem 7.6 do Edital para qualificação técnica no presente certame.

Face o exposto, foram **HABILITADAS** as participantes **ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (C.N.P.J. n.º 36.450.379/0001-89), **E & P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (C.N.P.J. n.º 42.348.741/0001-08), **B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA** (C.N.P.J. n.º 32.812.497/0001-39), **EMATOS ENGENHARIA EIRELI** (C.N.P.J. n.º 38.480.017/0001-66), **GBL CONSTRUÇÕES LTDA** (C.N.P.J. n.º 45.132.281/0001-74), **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI** (C.N.P.J. n.º 30.430.210/0001-80), **HN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** (C.N.P.J. n.º 32.898.596/0001-85), **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI** (C.N.P.J. n.º 27.785.836/0001-03) e **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (C.N.P.J. n.º 31.844.018/0001-01), por atenderem às exigências previstas no Edital.

**III. DA FASE RECURSAL**

Após análise e vistos na documentação franqueada aos presentes, a Comissão Permanente de Licitação informou que de acordo com o Artigo 109, inciso I, alínea 'a' da Lei n.º 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. No caso em tela será computado a data de lavratura da

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação  
Tomada de Preços n.º 03/2022/SEME  
Página n.º 04 de 06



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

presente ata.

Tendo em vista a ausência de representantes de 04 (quatro) participantes na presente sessão, **DEFLAGRO** o prazo recursal para apresentação de memoriais pelas participantes, se assim desejarem.

Registramos que os Envelopes C – Das Propostas, ficarão retidos junto a Comissão de Licitações, para abertura em momento oportuno.

Informamos ainda que, superada a fase recursal, os licitantes serão comunicados da data para próxima sessão mediante mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico registrado nos documentos entregues, e/ou publicação de aviso na imprensa oficial do município.

Por fim, registramos que o representante da licitante **E & P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (C.N.P.J. n.º 42.348.741/0001-08) ausentou-se antes do término da presente sessão.


**IV. DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA**


A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

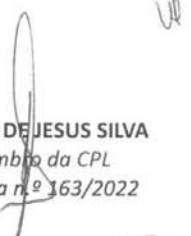
Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo representante legal presente.

Em seguida, foi extraída cópia desta Ata e fornecida aos presentes à Sessão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação da  
Secretaria Municipal da Educação  
Portaria n.º 163/2022

  
CAIQUE CLARO SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação da  
Sec. Municipal da Administração e Planejamento  
Portaria n.º 163/2022

  
EVÂNIO DE JESUS SILVA  
Membro da CPL  
Portaria n.º 163/2022

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação  
Tomada de Preços n.º 03/2022/SEME  
Página n.º 05 de 06



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

*Iago Nathan Barreto Menezes de Souza*  
**IAGO NATHAN BARRETO MENEZES DE SOUZA**  
Engenheiro Civil – CREA n.º 272025925-0

*Lucas Vilanova Ribeiro da Silva*  
**LUCAS VILANOVA RIBEIRO DA SILVA**  
Engenheiro Civil – CREA n.º 271982606-5

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

**ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (C.N.P.J. n.º 36.450.379/0001-89)**  
Ivanilson Alberto Araújo *Ivanilson Alberto Araújo*

**B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA (C.N.P.J. n.º 32.812.497/0001-39)**  
Lilian Ramalho Araújo Moraes *Lilian Ramalho Araújo Moraes*

*Luiz Mário Neri Alfano Júnior*  
**EMATOS ENGENHARIA EIRELI (C.N.P.J. n.º 38.480.017/0001-66)**  
Luiz Mário Neri Alfano Júnior

*William Norris Guimarães Pereira*  
**GBL CONSTRUÇÕES LTDA (C.N.P.J. n.º 45.132.281/0001-74)**  
William Norris Guimarães Pereira

*Italo Xavier de Assis*  
**AÇÃO ENGENHARIA EIRELI (C.N.P.J. n.º 30.430.210/0001-80)**  
Italo Xavier de Assis